

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		002/2025-I
Processo Administrativo nº 433/2024		
SETORES REQUISITANTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO:	Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil em administração pública municipal, junto à Prefeitura Municipal de Ibitiara e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo coordenar e executar todas as atividades relativas à contabilidade pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.	
VALOR	R\$411.600,00 (quatrocentos e onze mil, e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses).	
CONTRATADO:	SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA , inscrita no CNPJ nº 14.853.664/0001-08.	
Com base no Decreto nº 014/2024 de 01/03/2024, a comissão de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência em anexo e em face da justificativa da Secretaria requisitante, de acordo com o Parecer e por tudo mais contido nos autos do processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Ibitiara – Ba, em 13 de janeiro de 2025.		
Nilton Lopes de Menezes Sobrinho Presidente Celma Alves da Silva 1º Membro Marcos Antônio Pereira 2º Membro		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>